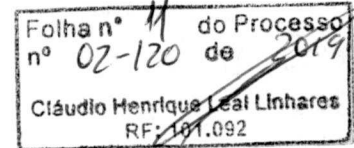




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/19)
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – REPUBLICANOS)

Concede a honraria Salva de Prata ao
Instituto Escolhi Esperar.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Instituto Escolhi Esperar.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 26 de fevereiro de 2020.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

DIÁRIO OFI	
de 05	03 / 20
pagina 88	02
Conferido:	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 21

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-120 de 20.19, 10, 08, 20 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 10/08/2020.

Rodrigo Abílio Tomaz
RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo